



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.522, de 03 de dezembro de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.270, de 11/12/89 e artigo 5º da Lei nº 2.274, de 12/12/89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante da Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421881.037 - Equipamentos para Escolas do Município

4.1.2.0 - Material Permanente(221) Cr\$ 900.000,00

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transporte

1301.16880000.000 - Transporte Rodoviário



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

1301.16885340.000 - Estradas Vicinais

1301.16885342.104 - Conservação de Pontes, Bueiros e Estradas do
Município

3.1.2.0 - Material de Consumo(300) Cr\$ 600.000,00

SOMA Cr\$1.500.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto
pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.1 - Pessoal Civil(229) Cr\$ 1.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais(230) Cr\$ 500.000,00

SOMA Cr\$ 1.500.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/91, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1037 - Equipamentos para Escolas do Município

46 - Materiais Diversos Cr\$ 900.000,00

SOMA Cr\$ 900.000,00

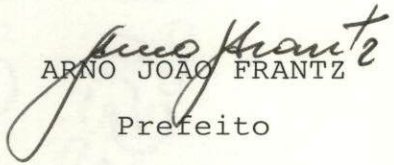


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-03-

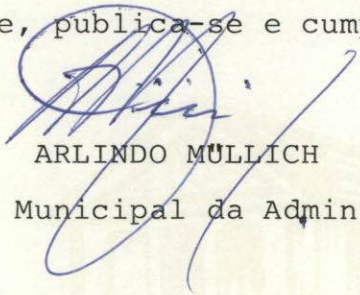
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de dezembro de 1990.


ARNO JOAO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publica-se e cumpra-se.


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração